



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 2758 – Quinta-feira, 13 de Abril de 2006

Audiência Pública discute novo modelo de limpeza

O Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU) promove hoje, das 9h30 às 12h, no Centro de Treinamento da Procergs (Rua Dr. Mário Totta, 64, Bairro Tristeza), audiência pública sobre o novo sistema integrado de limpeza urbana. Em função do feriado de Páscoa, a Prefeitura decidiu dar continuidade à audiência pública na próxima segunda-

feira, dia 17, a partir das 10h, no Auditório da Secretaria Municipal de Administração. O objetivo é que todas as pessoas interessadas possam participar.

cutido numa série de debates com diversos segmentos, de 03 a 06 de abril, no auditório da EPTC e na Câmara Municipal. No encontro de hoje os participantes poderão se manifestar sobre o modelo de gestão que será adotado pelo DMLU, além de encaminhar sugestões para a elaboração do edital, cuja divulgação está prevista para 12 de maio. Empresas de pequeno e médio porte poderão formar consórcios para disputar a concorrência pública. O sistema de limpeza terá investimentos de R\$ 34 milhões nos próximos cinco anos.

Propostas

- Otimizar serviços e recursos, sem aumentar taxas e impostos. Atualmente, 87% dos serviços são terceirizados e estão divididos em 38 contratos, a maioria por vencer. A meta é reduzir o número de contratos (no máximo quatro).
- Ampliar o número de serviços prestados (de 15 para 25) e introduzir a varredura mecanizada das principais vias e corredores de ônibus. Aumentar roteiros e área de abrangência da coleta seletiva. Limpeza de monumentos e pichações.
- DMLU será fortalecido e terá papel normatizador, regulador e fiscalizador. Funcionários serão aproveitados em sua própria finalidade e em outras funções correlatas, para as quais serão capacitados.
- Varrição manual de ruas e logradouros será ampliada de 27 mil quilômetros para 60 mil quilômetros/mês. Capina manual e mecanizada também aumenta, de 541 quilômetros para 2 mil quilômetros/mês. Serão instaladas 10 mil novas cestas de lixo, sendo duas mil na região central.



João Fiorin / Banco de Imagens - PMPA

Uma das propostas é a ampliação dos roteiros de coleta

O tema vem sendo debatido desde o dia 29 de março, quando o prefeito apresentou o projeto durante entrevista coletiva. No mesmo dia, a comissão de servidores do DMLU também foi informada sobre as mudanças previstas na forma de gerenciar os serviços do órgão. O modelo também foi dis-

cebe pedidos de informação e reclamações pelo telefone 118 (24 horas).

Prefeitura no feriado de Páscoa

LIMPEZA URBANA - Serviços de coleta domiciliar e seletiva serão realizados normalmente até sábado, dia 15. Também é normal o funcionamento das seções do Departamento Municipal de Limpeza Urbana. Domingo, dia 16, haverá plantão para emergências no telefone 3289-6999.

SAÚDE - Funcionam os seguintes serviços 24 horas:

1. Hospital de Pronto Socorro - funcionamento e atendimento plenos (Largo Teodoro Herzl, s/nº, Bairro Bom Fim), telefone 3289-7999.
2. Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas (Avenida Independência, 661, Centro), telefone 3289-3000, plantão nas Emergências Obstétrica e Pediátrica.
3. Pronto Atendimento Bom Jesus (Rua Bom Jesus, 410, Bairro Bom Jesus), telefone: 3338-4292.
4. Pronto Atendimento Restinga/Extremo Sul (Rua Álvaro Difini, 520, Bairro Restinga Nova), telefone 3250-1411;
5. Pronto Atendimento da Lomba do Pinheiro (Estrada João de Oliveira Remião, 5120, parada 12), telefone 3319-4850;
6. Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul (Rua Prof. Manoel Lobato, 151, Bairro Santa Teresa), telefone 3230-3030;
7. Plantão 24 horas de Saúde Mental (Rua Prof. Manoel Lobato, 151), telefone 3230-3078;
8. Samu (Serviço de Atendimento Médico de Urgência), telefone 192.

FAZENDA - Horário de atendimento hoje na Loja da Secretaria Municipal da Fazenda (Travessa Mário Cinco Paus, s/nº, Centro): das 9h30 às 11h30. A loja reabre segunda-feira em horário normal, das

9h30 às 16h30. Informações: (51) 3289-1540, 3289-1550 ou atendimento@smf.prefpoa.com.br.

ESGOTOS PLUVIAIS - O plantão no Departamento de Esgotos Pluviais (DEP) funciona das 8h30 às 17h. Urgências podem ser encaminhadas para o telefone 3289-2200. Zonais: Centro (3226-5706), Sul (3268-9025 e 3268-8987), Norte (3341-1292 e 3341-5876) e Leste (3336-9783 e 3336-7707).

ÁGUA E ESGOTOS - O plantão do Dmae (telefone 115) vai atender solicitações de serviços como consertos de fugas d'água e extravasamento de esgoto cloacal, denúncias de ligações clandestinas reclamações referentes a água e esgoto cloacal. Alguns assuntos da área comercial também podem ser esclarecidos. Os cinco postos de atendimento comercial do Dmae funcionam hoje (das 8h30 às 11h30) e reabrem segunda-feira.

ASSISTÊNCIA SOCIAL - Unidades de Abrigação Adulta: Albergue Municipal (Rua Comendador Azevedo, 215, Bairro Floresta, 3346-3238), das 19h às 7h; Abrigo Municipal Marlene (Avenida Getúlio Vargas, 40, Menino Deus) funciona 24h; Abrigo Municipal Bom Jesus (Rua São Domingos, 410, Bom Jesus) funciona 24h. Serviços especializados para crianças e adolescentes em situação de rua: Educação Social de Rua (Avenida Voluntários da Pátria, 1039, Centro), atende solicitação de abordagens de rua para crianças e adolescentes, em regime de plantão, entre 9h e 19h, a partir de sábado até quarta-feira ao meio-dia. Telefone: 3221-2024; Serviço de Acolhimento Noturno (Rua Voluntários da Pátria, 1039, Centro): 19h30 às 7h30, 3227-7734. Plantão geral da Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc): 9955-0270.

TRÂNSITO - Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) re-

Balanco aponta início da recuperação financeira

O equilíbrio das contas públicas do município foi o destaque apontado pelo prefeito, durante audiência realizada ontem na Câmara Municipal, quando foi entregue ao presidente do legislativo municipal o Relatório de Atividades e Balanço 2005. A cerimônia teve a participação de secretários municipais e vereadores.

Após três anos consecutivos com déficit primário, a Prefeitura concluiu o período de 2005 com superávit de R\$ 87,4 milhões. O resultado demonstra que as receitas fiscais líquidas foram maiores do que as despesas. Segundo o prefeito, o balanço final é consequência de um programa rigoroso de controle do gasto público e do novo modelo de gestão implementado pela administração.

O prefeito observou ainda que o incremento na arrecadação municipal se deu pela otimização sistemática dos recursos, sem a elevação de tributos. "Porto Alegre sai da condição deficitária e passa a ter um orçamento equilibrado. Isso faz com que a Prefeitura esteja apta a buscar novos investimentos para obras de infra-estrutura que a cidade tanto precisa. Nossa cidade tem vocação estratégica para a prestação de serviços, portanto devemos oferecer boas condições para a instalação de novas empresas no Município", disse.

O secretário municipal da Fazenda explicou que a dívida de curto prazo, que no dia 31 de dezembro de 2004 era de R\$ 175,8 milhões, baixou para R\$ 138,1 milhões. Os recursos disponíveis, que somavam R\$ 63,3 milhões no final de 2004, saltaram para R\$ 164,4 milhões no final do ano passado. A situação líquida financeira ao término de 2005 foi de R\$ 35 milhões. De acordo com o secretário, quando o atual governo assumiu, existiam dívidas acumuladas desde junho de 2004. "Apesar do bom desempenho, ainda é necessário conquistar uma seqüência de resultados positivos para alcançar o equilíbrio desejado das finanças", avaliou, ressaltando a importância da manutenção dos índices de investimentos em áreas prioritárias como a saúde, que em 2005 contou com 18% do orçamento.

cebe pedidos de informação e reclamações pelo telefone 118 (24 horas).

CULTURA - Biblioteca Pública Municipal Josué Guimarães abre hoje, das 9h às 12h (Avenida Érico Veríssimo, 307).

MEIO AMBIENTE - Equipe de Fiscalização da Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam) atende aos sábados, domingos e feriados no horário das 8h às 18h, sem intervalo ao meio-dia. Nos dias úteis o atendimento é das 8h30 às 12h e das 13h30 às 18h. Telefones: 3289-7541 e 3289-7542.

SERVIÇO DE ATENÇÃO AO TURISTA (SAT) - Funciona de hoje a domingo no Aeroporto Internacional Salgado Filho (7h30 às 23h45), Mercado do Bom Fim (9h às 20h), Usina do Gasômetro (9h às 21h), Central Linha Turismo (8h às 18h), shoppings Moinhos, Total e Bourbon Country (hoje e sábado - 10h às 22h / amanhã e domingo - 14h às 20h), Shopping Praia de Belas (hoje e sábado - 10h às 22h / amanhã - 12h às 18h / domingo - 14h às 20h). Mercado Público Central (hoje e sábado - 9h às 19h). O SAT disponibiliza também o número 0800-517686.

CARRIS - O Sistema de Atendimento ao Cliente Carris (SACC) funciona no telefone gratuito 0800-999855. Para consulta de horários e itinerários o atendimento é automático e funciona 24 horas, de segunda-feira a domingo. Via celular, o SACC atende pelo número 3315-5444 (não-gratuito). Mais informações: www.carris.com.br.

DEFESA CIVIL - A Coordenação de Defesa Civil faz plantão 24 horas no telefone 3268-9026. Atende chamados de emergência para desastres naturais ou provocados pelo homem, com o objetivo de minimizar os danos, socorrer e assistir as comunidades atingidas.

EXECUTIVO**LEIS****LEI Nº 9.954, de 11 de abril de 2006.**

Institui, no Município de Porto Alegre, a Feira do Peixe da Restinga, a ser realizada, anualmente, na Semana Santa, que passa a integrar o Calendário de Eventos Oficiais de Porto Alegre.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica instituída, no Município de Porto Alegre, a Feira do Peixe da Restinga.

§ 1º O Evento realizar-se-á sempre na Semana Santa, coincidindo com a Feira do Peixe de Porto Alegre.

§ 2º O Evento passa a integrar o Calendário de Eventos Oficiais de Porto Alegre.

Art. 2º O Município, na medida de suas possibilidades, por meio de seus órgãos competentes, colaborará para a realização do Evento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 11 de abril de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

LEI COMPLEMENTAR Nº 546, de 11 de abril de 2006.

Altera a redação do art. 73 da Lei Complementar

nº 12, de 7 de janeiro de 1975, e alterações posteriores, que institui posturas para o Município de Porto Alegre e dá outras providências, proibindo os espetáculos de feras e a exibição de quaisquer animais perigosos, excetuados aqueles mantidos em zoológicos ou destinados a pesquisas e/ou eventos científicos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º O art. 73 da Lei Complementar nº 12, de 7 de janeiro de 1975, e alterações posteriores, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 73. Ficam proibidos os espetáculos de feras e a exibição de quaisquer animais perigosos.

Parágrafo único. Excetuam-se do ‘caput’ deste artigo aqueles mantidos em zoológicos ou destinados a pesquisas e/ou eventos científicos.” (NR)

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 11 de abril de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

Pedro Gus,
Secretário Municipal de Saúde.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

EXONERA, por solicitação, BEATRIZ SCHERER DE OLIVEIRA, 853101, contador, ES.1.11.NS, da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 12.1.06, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 193 de 5.4.06 (processo 1.2039.06.0).

EXONERA FABIANO BRUM BERESFORD, 38695.3, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, do CC de assessor es-

pecialista, a contar de 16.12.05, código do posto 21260001, código do órgão 18802002, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 194 de 17.3.06 (processo 1.4202.06.6).

EXONERA, por solicitação, ADRIANA GARCIA RODRIGUES, 37518.8, da Secretaria Municipal de Educação, do CC de chefe de serviço, do Serviço de Prédios Escolares, a contar de 29.3.06, código do posto 11260002, código do órgão 15602003, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 203 de 6.4.06 (processo 1.13980.06.8).

EXONERA, por solicitação, MARIA BELONI DA SILVA, 44801.9, jardineiro, OP.1.21.04.B.04, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a contar de 15.3.02, com

base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 205 de 6.4.06 (processo 1.10217.06.1).

EXONERA, por solicitação, LINA BARBOSA CASSOL, 89731.4, médica, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 25.1.06, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 206 de 6.4.06 (processo 1.4250.06.0).

EXONERA, por solicitação, ALINE BITTENCOURT DA SILVA, 86139.3, monitora, SA.1.08.06.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 22.2.06, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 207 de 6.4.06 (processo 1.9152.06.7).

NOMEIA ENEIDA EUGSTER CUNHA, 65259.4, assistente administrativa, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para responder pelo CC de gerente de parque, do Parque Knijnik, do Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, durante o impedimento da titular ANDREA TAVARES CAMARGO, 37515.4, de 16 a 23.1.06, por motivo de licença para tratamento de saúde, código do posto 11260001, código do órgão 20612011, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 187 de 17.3.06 (processo 1.6989.06.3).

NOMEIA ENEIDA EUGSTER CUNHA, 65259.4, assistente administrativa, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para responder pelo CC de gerente de parque, do

Parque Knijnik, do Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, durante o impedimento da titular ANDREA TAVARES CAMARGO, 37515.4, de 24.1 a 23.5.06, por motivo de licença-gestante, código do posto 11260001, código do órgão 20612011, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 188 de 17.3.06 (processo 1.6989.06.3).

TORNA SEM EFEITO, em relação a BEATRIZ SCHERER DE OLIVEIRA, 85310.1, contadora, ES.1.11.NS, da Secretaria Municipal da Fazenda, o Ato 38 de 18.1.06, que a exonerou, a contar de 13.1.06, através do Ato 192 de 5.4.06 (processo 1.2039.06.0).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a PAULO ANDRE PEIXOTO LEWCZYNSKI, 34020.3, guarda-municipal, FV.1.03.04.B.03, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, a contar de 26.6.05, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível três, posto de confiança responsável por ronda, 1.1.1.3, com base no artigo 129, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 310 de 29.3.06 (processo 1.13461.06.0).

DESIGNA, a contar de 1º.12.05, ALBERTO MIOTTO GABELLINI, 327958/1, administrador, ES.1.01.NS, da Assessoria de Plane-

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

jamento e Programação para exercer a função gratificada de assistente, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 311 de 30.3.06 (processo 1.8269.06.8).

DESIGNA, de 26.1 a 24.2.06, MARIA ANTONIA MARQUES BRASIL, 26054.2, telefonista, CO.1.05.40, da Secretaria Municipal da Cultura, para exercer a função gratificada de assistente, 2115, da Assessoria de Comunicação Social, 10004002, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 351 de 5.4.06 (processo 1.13755.06.4).

DESIGNA, a contar de 21.3.06, JULIO CESAR GUIMARÃES DOS SANTOS, 435147/1, técnico em contabilidade, TP.1.04.07, da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de assistente, 2115, da Célula de Gestão Financeira, 13603003, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 360 de 6.4.06 (processo 1.13226.06.1).

DISPENSA, a contar de 21.3.06, CRISTINA BRASIL DE SOUSA, 440027/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Unidade de Despesa, da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de assistente, 2115, da Célula de Gestão Financeira, 13603003, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 359 de 6.4.06 (processo 1.13226.06.1).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação a ELAINE LEAL PRADEL, 7556.4, estatutária, cirurgiã-dentista, ES.1.10.NS.D.09.1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 1580 de 21.10.92, que revisou o provento, a contar de 9.4.92, concedendo a incorporação do valor correspondente à gratificação por exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), quanto à inclusão, alteração da base legal e inclusão do valor total do provento, que passa a ser com provento mensal, com base no artigo 40, § 4º da Constituição Federal de 5.10.88, combinado com o artigo 20 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 5.10.88 e artigo 89 da Lei 6309 de 28.12.88: adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, artigo 180, § 5º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, Lei Complementar 217/90; valores com base nas Leis 6855/91, 7016/92, 7052/92 e Decreto 10415/92, CPF 07676204020, PASEP 10042663099, através do Ato 393 de 5.4.00 (processo 1.10624.92.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de MANOEL CARMONA, 6703.3, falecido em 28.10.98, estatutário, assistente administrativo, 6.D, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 155 de 23.3.77, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para LUCIA ENGEL DA ROSA, 2251.7, CPF 40482189053, companheira, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Fe-

deral de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 13 (65%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; serviço noturno - média 19h45min, artigos 181 e 37, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 345 de 3.4.06 (processo 1.15429.04.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de PEDRO FREITAS SENANDE, 471.3, falecido em 29.10.95, estatutário, operário especializado, 2.D, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 487 de 14.10.92, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para MARIA EUNICE AZEVEDO SENANDE, 2610.4, CPF 56455357020, filha inválida, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigos 80 e 96 da Lei 6309 de 28.12.88 e Decreto 13390/01; avanços 13 (65%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 54h10min, artigos 181, §§ 1º, 2º e 5º, alterado pelas Leis Complementares 174 de 13.1.88 e 385 de 18.9.96, artigo 37, inciso II, 38 e 118 alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 50, alínea “b” da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412 de 9.6.89, através do Ato 346 de 4.4.06 (processo 1.65445.03.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de IVO VIEIRA DE AGUIAR, 823.5, falecido em 7.12.88, estatutário, instalador hidrossanitário, 4.C, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 110 de 26.7.71, para incluir a referência “C” e o regime de tempo integral e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para IARA IGNÁCIO DE AGUIAR, 1528.9, CPF 67676480000, filha inválida, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “C”, artigo 80, inciso II, § 2º da Lei 6309 de 28.12.88 e Decreto 13390/01; avanços 5 (15%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo inte-

gral (50%), artigos 181, §§ 2º e 5º, alterado pelas Lei Complementar 174 de 13.1.88 e Lei Complementar 385 de 18.9.96 e artigo 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 44, inciso I, § 1º da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, através do Ato 347 de 3.4.06 (processo 1.42463.03.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de CARLOS FERNANDO MORAES RODRIGUES, 31146.4, falecido em 3.5.95, estatutário, operador de subestação, 4.D, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, falecido em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para MARIA NELSI VIEIRA DA SILVA, 2752.4, CPF 41570901015, companheira, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “C”, artigo 30, alínea “b” da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e Decreto 13390/01; avanços 3 (15%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 44, inciso I, § 1º da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89; adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigos 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 53 da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, através do Ato 348 de 3.4.06 (processo 1.63265.03.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de LAERTE REGINALDO DOS SANTOS, 31754.5, falecido em 22.7.95, estatutário, instalador hidrossanitário, 4.B, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 80 de 23.2.95, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para MARIA APARECIDA JESUS VIEIRA, 2426.5, CPF 80380387034, companheira, 33,34%, GIOVANI VIEIRA DOS SANTOS, 1403.5, CPF 80380409020, filho, 33,33% e TATIANA VIEIRA DOS SANTOS, 3732.5, CPF 80381553000, filha, 33,33%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “B”, artigo 30, alínea “a” da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e Decreto 13390/01; avanços 3 (15%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigos 110, inciso V, alínea “f” e 180, restabelecido pela Lei Complementar 147 de 16.12.86, alterada pela Lei Complementar 162/87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 53 da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 2º e 5º, alterado

pela Lei Complementar 174 de 13.1.88, artigo 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 147 de 16.12.86, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 44, inciso I, § 1º da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89; Obs.: A pensionista TATIANA VIEIRA DOS SANTOS foi excluída por idade, em 19.9.02, através do Ato 349 de 3.4.06 (processo 1.64262.03.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de DARCI DIRCEU DA SILVA, 236.0, falecido em 3.6.97, estatutário, montador eletromecânico, 6.D, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 202 de 5.12.72, para incluir um avanço trienal e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para IRACEMA MORAIS DA SILVA, 1627.9, CPF 26561182049, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigos 70 e 78 da Lei 6203/88 e Decreto 13390/01; avanços 10 (50%), artigo 122, § 1º, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigos 125 e 126, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível três, chefe de setor, artigo 129 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 120 da Lei 3240 de 20.12.68; serviço extraordinário - média 45h54min, artigo 181, §§ 1º, 2º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88 e Lei Complementar 385 de 18.9.96, 37, inciso II, 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 50, alínea “b” da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, através do Ato 350 de 3.4.06 (processo 1.8759.04.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de LUIZ RONALDO DA SILVEIRA RIBEIRO, 32180.2, falecido em 31.10.93, estatutário, operário especializado, 2.A, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, falecido em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para MARILIA TERESA DA SILVEIRA RIBEIRO, 2867.0, CPF 43678777015, mãe, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 28 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e Decreto 13390/01; avanços 2 (10%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 44, inciso I, § 1º da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigos 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 53 da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, através do Ato 351

de 3.4.06 (processo 1.57764.03.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de JOÃO RODRIGUES ALBINO, 1043.9, falecido em 2.3.96, estatutário, operador de subestação, 4.D, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 472 de 24.7.90, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para LARA TERESINHA MARQUES PINTO, 2065.1, CPF 31878768034, companheira, 50% e DOUGLAS LONGARAY ALBINO, 887.0, CPF 80567398072, filho, 50%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigos 80 e 96 da Lei 6309 de 28.12.88 e Decreto 13390/01; avanços 10 (50%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 2º e 5º, alterado pela Lei Complementar 174 de 13.1.88, artigo 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 147 de 16.12.86, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 44, inciso I, § 1º da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89; Obs.: O pensionista DOUGLAS LONGARAY ALBINO, 887.0, foi excluído por falecimento, em 21.1.02, através do Ato 352 de 3.4.06 (processo 1.63010.03.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de JOSÉ COELHO, 2031.3, falecido em 20.9.98, estatutário, guardamunicipal, 4.D, 30 horas, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 1184 de 18.8.83, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para IRENE NUNES COELHO, 1647.7, CPF 40766250059, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, da Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 12 (60%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível dois, chefe de grupo, artigos 110, inciso II e 129, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; adicional de periculosidade (30%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigos 62, parágrafo único e 63 da Lei 6309 de 28.12.88; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 353 de 3.4.06 (processo 1.15153.04.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exa-**

me pelo Tribunal de Contas do Estado.”

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de EDISON OLIVEIRA DA SILVA, 14836.1, falecido em 20.8.99, estatutário, calceteiro, 4.C, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, falecido em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para ANA LUCIA PAZ SOUTO, 232.9, CPF 554339799087, cônjuge, 25%, ADILSON PEDROSO DA SILVA, 44.8, CPF 99783517015, filho, 25%, PAMELLA SOUTO DA SILVA, 3330.8, CPF 82449830006, filha, 25% e EDISON FELIPE SOUTO DA SILVA, 914.2, CPF 82449821015, filho, 25%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “C”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, da Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; Obs.: O pensionista ADILSON PEDROSO DA SILVA, 44.8, foi excluído por idade, em 11.4.03, através do Ato 354 de 3.4.06 (processo 1.19226.04.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de MANOEL PORFIRIO DOS REIS, 154.5, falecido em 3.2.87, estatutário, instalador hidrossanitário, 4.D, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 315 de 29.7.76, para incluir a referência “D”, o regime de tempo integral e os dois avanços de final de carreira e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para AVANDA LEITE DOS SANTOS, 407.7, CPF 23772859020, companheira, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 80, inciso III, § 2º da Lei 6309 de 28.12.88 e artigo 40, § 8º, alterado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, da Constituição Federal de 5.10.88 e Decreto 13390/01; avanços 10 (50%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 2º e 5º, alterado pelas Leis Complementares 174 de 13.1.88 e 385 de 18.9.96, artigo 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 44, inciso I, § 1º da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89; através do Ato 355 de 3.4.06 (processo 1.22741.03.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de PEDRO GONÇALVES,

7111.8, falecido em 14.7.98, estatutário, pintor, 4.D, 30 horas, da Secretaria Municipal de Administração, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 727 de 14.6.94, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para MARLENE DE PAIVA GONÇALVES, 2921.5, CPF 8163427015, cônjuge, 33,34%, RENATO DE PAIVA GONÇALVES, 3424.9, CPF 12446941850, filho inválido, 33,33% e MARCIA CRISTINA DE PAIVA GONÇALVES, 2373.9, CPF 81634293053, filha, 33,33%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, da Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 12 (60%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; Obs.: A pensionista MÁRCIA CRISTINA DE PAIVA GONÇALVES foi excluída por idade, em 22.10.05, através do Ato 356 de 3.4.06 (processo 1.13958.04.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ARY SOARES DE OLIVEIRA, 1300.3, falecido em 27.7.98, estatutário, sud-diretor, E12.D, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 525 de 31.7.62, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para MARTHA SONIA RODRIGUES LOPES, 2947.0, CPF 44566476049, companheira, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 80, inciso II, § 2º da Lei 6309 de 28.12.88 e Decreto 13390/01; avanços 10 (50%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível três, chefe de setor, artigo 131, parágrafo único, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 44, inciso I, § 1º da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, regime complementar de trabalho (100%), artigos 181, 37, inciso I, alínea “c”, 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através do Ato 357 de 3.4.06 (processo 1.13966.04.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de BRUNO SÉRGIO

MARTINS DA SILVA, 2317.6, falecido em 21.8.98, estatutário, instalador hidrossanitário, 4.A, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, falecido em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para MARIA CONCEIÇÃO DA SILVA BERNARDES, 2468.7, CPF 63137135087, companheira, 50% e ANA PAULA BENITES DA SILVA, 244.4, CPF 8119038049, filha, 50%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “A”, artigo 28 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e Decreto 13390/01; avanços 1 (5%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 44, inciso I, § 1º da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89; Obs.: A pensionista ANA PAULA BENITES DA SILVA foi excluída por idade, em 22.6.04, através do Ato 358 de 3.4.06 (processo 1.14396.04.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de MARIA ELCITA MICHEL, 21104.5, falecida em 21.8.98, estatutária, assistente administrativa, 6.D, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, aposentada por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 2039 de 24.12.92, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo a ex-servidora, se viva fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para LUIZ CARLOS MICHEL, 2297.0, CPF 05477794020, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, da Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 10 (50%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 180, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 478 de 26.9.02, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, com a redação dada pela Lei 8210 de 30.9.98, através do Ato 359 de 3.4.06 (processo 1.14397.04.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de VERA REGINA GARCIA GONÇALVES, 25810.3, estatutária, procuradora, ES.2.16.NS.D.10.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Es-

gotos, o provento concedendo a incorporação do valor correspondente à gratificação individual de produtividade técnico-jurídica, a contar de 23.12.05, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03: gratificação individual de produtividade técnico-jurídica, Lei 7613/95, regulamentada pelos Decretos 11287/95 e 12572/99, alterada pela Lei 9879/05; valores com base na Lei 9870/05, CPF 00849065020, PASEP 10025532992, através do Ato 392 de 5.4.06 (processo 1.57765.05.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

Portarias

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.06, em relação a LUIS FERNANDO MOREIRA, 14237.2, pintor, OP.1.11.04.D.05, da Secretaria Municipal dos Transportes, o prazo de cedência ao Departamento Municipal de Limpeza Urbana, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 240 de 7.4.06 (processo 1.35221.02.0).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.06, em relação a VANDERLEI SILVA DE FRAGA, 62051.8, motorista, OP.1.15.04.A.03, do Gabinete do Prefeito, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 241 de 7.4.06 (processo 1.45030.04.9).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.06, em relação a ELSON ROMEU FARIAS, 77199.8, médico, ES.1.24.NS.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, o prazo de cedência à Secretaria de Saúde do Rio Grande do Sul, com ônus para a origem, mediante ressarcimento, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 242 de 7.4.06 (processo 1.9120.03.3).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.06, em relação a PAULO FRANCISCO CONTE ORTEGA, 57938.3, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.03, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o prazo de cedência à Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano do Rio Grande do Sul, com ônus para a origem, mediante ressarcimento, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 244 de 7.4.06 (processo 1.47607.02.5).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.06, em relação a MARIA DA GRAÇA SANTOS VON SCHMIDT, 12140.0, professora, ED.1.03.M1.D.09, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência à SEC/RS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 20 horas semanais, em permuta com CLAUDIO GILBERTO ELY, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 245 de 7.4.06 (processo 1.36151.92.0).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a CARLOS FOGASO RIBEIRO, 84059.5, guarda-municipal, FV.1.03.04.A.01, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, gratificação especial de 25% sobre o vencimento básico inicial, por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, de 2.11 a 31.12.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “h” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 69, inciso II da Lei 6309 de 28.12.88 e Decreto 8796/86, artigo 1º da Lei 6724/90, através da Portaria 617 de 21.3.06 (processo 1.49857.05.3).

CONCEDE a CARLOS FOGASO RIBEIRO, 84059.5, guarda-municipal, FV.1.03.04.A.01, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, gratificação especial de 25% sobre o vencimento básico inicial, por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, de 16.1 a 1º.3.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “h” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 69, inciso II da Lei 6309 de 28.12.88 e Decreto 8796/86, artigo 1º da Lei 6724/90, através da Portaria 623 de 21.3.06 (processo 1.49857.05.3).

CONCEDE, a contar de 22.4.02, a ALBERTO DA SILVA CHRIST, 226947/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Unidade de Apoio Administrativo, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, gratificação de incentivo à produtividade, correspondente ao nível dois, com base na Lei 6309 de 28.12.88, artigo 70; Lei 7691 de 31.10.95, regulamentada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, artigo 2º, parágrafo único, incisos I ou II ou III, conforme o nível, através da Portaria 666 de 30.3.06 (processo 1.45383.05.7).

CONCEDE, de 1º.9.05 a 31.12.06, a FRANCISCO CARLOS G. MARINS, 663600/2, cedido do Departamento Municipal de Limpeza Urbana para a Secretaria Municipal de Saúde, gratificação de motorista, 25% pela condução de veículos de serviços essenciais, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 110, inciso V, alínea “h”; Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 110, inciso V, alínea “h”, através da Portaria 667 de 30.3.06 (processo 1.46768.05.0).

CONCEDE, de 5.10.05 até 31.12.06, a MARCO AURELIO Z. MACHADO, 664161/2, cedido do Departamento Municipal de Limpeza Urbana para a Secretaria Municipal de Saúde, gratificação de motorista, 25% pela condução de veículos de serviços essenciais, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 110, inciso V, alínea “h”, através da Portaria 671 de 30.3.06 (processo 1.46980.05.9).

CONVOCA ENEIDA EUGSTER CUNHA, 65259.4, gerente de parque, 11260001, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 16.1 a 23.5.06, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 456 de 1º.3.06 (processo 1.6989.06.3).

CONVOCA, a contar de 6.2.06, ALEXANDRA AMARAL DA ROCHA, 466156/1, enfermeira, ES.1.13.NS, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, autorização para realizar serviço noturno, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 57 e 58, através da Portaria 668 de 30.3.06 (processo 1.12639.06.0).

CONVOCA SHAULA MAIRA VICENTINI DE SAMPAIO, 781359/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora do Carmo, para cumprir regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 708 de 6.4.06 (processo 1.15231.06.2).

FAZ CESSAR, de 16.1 a 23.5.06, em relação a ENEIDA EUGSTER CUNHA, 65259.4, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.02, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, os efeitos da Portaria 481 de 2.3.06, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.06, através da Portaria 528 de 15.3.06 (processo 1.6989.06.3).

FAZ CESSAR, a contar de 16.1.06, em relação a MIGUEL SILVA FERNANDEZ, 54480.9, guarda-municipal, FV.1.03.04.B.04, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, os efeitos da Portaria 455 de 9.3.05, que concedeu gratificação especial de 25%, sobre o vencimento básico inicial, por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, a contar de 2.10.04, através da Portaria 657 de 28.3.06 (processo 1.58199.05.5).

FAZ CESSAR, por solicitação, a contar de 29.3.06, em relação a ADRIANE GARCIA RODRIGUES, 37518.8, chefe de serviço, 11260002, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 793 de 23.3.05, que a convocou para cumprir regime de tempo integral, a contar de 8.3.05, através da Portaria 681 de 31.3.06 (processo 1.13980.06.8).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, a contar de 1º.4.06, a Portaria 29 de 16.1.06, no que diz respeito aos ordenadores de despesas da Secretaria Municipal de Obras e Viação, que passam a ser MAURÍCIO ALEXANDRE DZIEDRICKI, 77686.8, secretário municipal e CASSIO DE JESUS TROGILDO, 15937.5, secretário substituto, para ordenarem as despesas no exercício de 2006, através da Portaria 117 de 5.4.06.

TORNA SEM EFEITO a Portaria 103 de 9.3.06, que designou MARIA DE LOURDES G. LANNES, 22144.5, operária CLT, A-5, para responder em regime de tempo integral pela função gratificada de chefe de setor, do Setor III de Fiscalização, da Seção de Fiscalização, da Divisão de Controle, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11130002, 14302014, em substituição a MARIA JOSÉ MIGUEL BLOROV, 43782.0, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.2, de 6.2 a 7.3.06, através da Portaria 113 de 29.3.06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ISMAEL LOPES FERNANDES, 57363.4, JOÃO PAULO WINTERLE, 16352.7, ambos administradores e DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, 13545.9, assistente administrativa, como sindicantes, para constituírem Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.10613.06.4, através da Portaria 131 de 22.3.06.

DESIGNA ISMAEL LOPES

FERNANDES, 57363.4, JOÃO PAULO WINTERLE, 16352.7, ambos administradores e DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, 13545.9, assistente administrativa, como sindicantes, para constituírem Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.10612.06.8, através da Portaria 132 de 22.3.06.

DESIGNA ISMAEL LOPES FERNANDES, 57363.4, JOÃO PAULO WINTERLE, 16352.7, ambos administradores e DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, 13545.9, assistente administrativa, como sindicantes, para constituírem Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.25104.04.7, através da Portaria 135 de 22.3.06.

DESIGNA ISMAEL LOPES FERNANDES, 57363.4, JOÃO PAULO WINTERLE, 16352.7, ambos administradores e DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, 13545.9, assistente administrativa, como sindicantes, para constituírem Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.27954.04.8, através da Portaria 137 de 22.3.06.

DESIGNA ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 57363.4, MANOEL LUIZ BANDEIRA, assistente administrativo, 47513.7 e JOÃO PAULO WINTERLE, 16352.7, administrador, como sindicantes, para constituírem Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.30288.00.2, através da Portaria 146 de 23.3.06.

DESIGNA ISMAEL LOPES FERNANDES, 57363.4, JOÃO PAULO WINTERLE, 16352.7, ambos administradores e DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, 13545.9, assistente administrativa, como sindicantes, para constituírem Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.46028.04.8, através da Portaria 147 de 23.3.06.

DESIGNA ISMAEL LOPES FERNANDES, 57363.4, JOÃO PAULO WINTERLE, 16352.7, ambos administradores e DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, 13545.9, assistente administrativa, como sindicantes, para constituírem Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.45729.04.2, através da Portaria 148 de 23.3.06.

DESIGNA as enfermeiras MARIA IGNÊS MARQUES VOIGT, 83740.1, BÁRBARA CELIS MACUCO MATZENBACHER, 83731.0, JÚLIA BOIKO WELKER, 83775.7 e os médicos EVERTON CURI PAULO QUADROS, 84490.2 e ANGELITA MARIA FERREIRA MACHADO RIOS, 48908.9, para comporem a Comissão de Padronização de Material Hospitalar do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, através da Portaria 175 de 4.4.06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA o afastamento da CC gerente de projetos I JAQUELEINE LESSA MACIEL, 15932.6, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do V Congresso Ibero-Americano de Educação Ambiental, em Joinville/SC, de 5 a 8.4.06, através da Portaria 107 de 23.3.06.

Despachos

SECRETÁRIA DA SMA:

Processo 1.37083.04.0 - Indefere, em 13.3.06, a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por JOSÉ RICARDO DIAS, auxiliar de serviços técnicos, da Secretaria Municipal de Saúde, 41144.7, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03.

Processo 1.536.05.9 – Torna sem efeito, em 9.3.06, o despacho publicado no Diário Oficial de Porto Alegre do dia 1º.4.05, referente à solicitação de concessão de abono permanência, apresentado por HELENA VITORIA DOS S. MACHADO, 35114.8, da Secretaria Municipal da Cultura.

Processo 1.536.05.9 – Defere, em 9.3.06, a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por HELENA VITORIA DOS S. MACHADO, 35114.8, da Secretaria Municipal da Cultura, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido de 31.12.03 a 4.1.05.

Processo 1.6112.05.6 - Torna sem efeito, em 9.3.06, o despacho publicado no Diário Oficial de Porto Alegre do dia 2.5.05, referente à solicitação de concessão de abono permanência, apresentado por MARIA REGINA G. K. DO CANTO NARDI, 22766.0, da Secretaria Municipal de Saúde.

Processo 1.6112.05.6 – Defere, em 9.3.06, a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por MARIA REGINA G. K. DO CANTO NARDI, 22766.0, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido de 31.12.03 a 14.6.04.

Processo 1.9574.05.0 - Defere, em 31.3.06, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre letivo de 2006, apresentada por JOSÉ EDUARDO GONÇALVES ARDENNGHI, assistente administrativo, 27453.0, da Secretaria Municipal de Administração, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.12623.05.9 - Torna sem efeito, em 9.3.06, o despacho publicado no Diário Oficial de Porto Alegre do dia 2.5.05, referente à solicitação de concessão de abono permanência, apresentado por EVA MARIA MACIEL LUCAS, 12829.8, da Secretaria Municipal da Fazenda.

Processo 1.12623.05.9 – Indefere, em 9.3.06, a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por EVA MARIA MACIEL LUCAS, 12829.8, da Secretaria Municipal da Fazenda, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03.

Processo 1.19031.05.0 - Torna sem efeito, em 9.3.06, o despacho publicado no Diário Oficial de Porto Alegre do dia 14.7.05, referente à solicitação de concessão de abono permanência, apresentado por ALCEU DUARTE, 21393.4, da Secretaria Municipal de Administração.

Processo 1.19031.05.0 – Defere, em 9.3.06, a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por ALCEU DUARTE, 21393.4, da Secretaria Municipal de Administração, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido de 31.12.03 a 31.3.04.

Processo 1.56851.05.7 – Indefere, em 5.4.06, a solicitação de isenção de imposto de renda apresentada por DANIEL SILVA, assistente, 36994.2, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

Processo 1.1368.06.0 - Indefere, em 5.4.06, a solicitação de concessão de 50 vales-transportes convencionais e de 50 vales-transportes interurbanos, apresentada por MARIA EUNICE SANTOS DA CONCEIÇÃO, 44368.9, operária, da Secretaria Municipal de Administração.

Processo 1.4928.06.7 - Defere, em 5.4.06, a solicitação de concessão de 100 vales-transportes convencionais, apresentada por ADRIANY JENIPHER ALVES CLOS, 31367.6, estagiária, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

Processo 1.6587.06.2 – Indefere, em 27.3.06, a solicitação de concessão de gratificação de incentivo à arrecadação a DALVACI TERESINHA N. FERRIERA, 56849.3, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

Processo 1.13778.06.4 – Indefere, em 5.4.06, a solicitação de concessão da vantagem prevista no artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, requerida através deste processo, por MARTA MARIZA BACH DIAS, 7902.1, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

Processo 1.42424.03.8 - Defere, em 6.4.06, em relação a JOÃO BATISTA BOLINA CAMARGO, 46598.0, do Departamento de Esgotos Pluviais, a averbação de serviço público, sem reciprocidade, prestado às Forças Armadas, para efeito dos artigos 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Forças Armadas
Ministério do Exército: de 1º.3.93 a 28.2.99.
Total averbado: 2190 dias = 6 anos 0 meses 0 dias.

Público sem reciprocidade
Prefeitura Municipal de Alvorada: de 10.3.99 a 19.1.00.
Total averbado: 316 dias = 0 anos 10 meses 16 dias.

Processo 1.58196.03.0 - Concede, em 6.4.06, a IVO DA ROCHA ROSA, 25843.2, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 10.2.06, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.6862.04.7 - Concede, em 6.4.06, a HILTON CUNHA, 8268.8, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 13.3.06, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, bem como, assegurar a referência “D”, a contar de 13.3.06, nos termos do artigo 78 da Lei 6309 de 28.12.88.

Processo 1.9638.05.9 - Concede, em 6.4.06, a BARTIRA DE OLIVEIRA MACHADO, 12376.9, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 19.4.05, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.41508.05.0 - Concede, em 6.4.06, a JOANA MARA ZIGLER HUNDERTMARCH, 12363.0, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 16.3.06, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.3690.06.7 - Assegura, em 6.4.06, a NARA MARIA DA SILVA TEIXEIRA, 10797.1, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 25.12.05, a vantagem do artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b” da Lei 6453/89, ou seja, a referência “D”.

Processo 1.4342.06.2 - Assegura, em 6.4.06, a GESSI EUNICE DA MOTTA, 11127.5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 13.11.05, a vantagem do artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b” da Lei 6453/89, ou seja, a referência “D”.

Processo 1.7122.06.3 - Assegura, em 6.4.06, a MARIA ANDRÉA ANTUNES DA CUNHA, 7543.0, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 13.2.06, a vantagem do artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b” da Lei 6453/89, ou seja, a referência “D”.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.11350.06.7 – Indefere, em 4.4.06, a solicitação de revisão da incidência da contribuição previdenciária sobre os proventos, apresentado por JOÃO CARLOS PRATES, 7009.4, aposentado, por falta de amparo legal, tendo em vista que o § 21 do artigo 40 da Constituição Federal, com a redação que deu a Emenda Constitucional 47/05, constitui norma de eficácia limitada, pendente da lei federal, ainda não editada.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA:

Processo 1.11475.06.4 - Defere, em 27.3.06, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre letivo de 2006, apresentada por OLGA JACQUELINE DE OLIVEIRA JAMAL EL DIN, assistente administrativa, 22673.0, da Secretaria Municipal da Fazenda, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

CÂMARA

RESOLUÇÃO 1.960, DE 7 DE ABRIL DE 2006.

Concede o Prêmio de Educação Thereza Noronha ao Professor Doutor José Eduardo Zdanowicz.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao artigo 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Prêmio de Educação Thereza Noronha ao Professor Doutor José Eduardo Zdanowicz, nos termos da Resolução 1.233, de 3 de maio de 1994, e

alterações posteriores.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 7 DE ABRIL DE 2006.

HUMBERTO GOULART,
Presidente.

Registre-se e publique-se:
HAROLDO DE SOUZA,
1º Secretário.

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

INSTRUÇÃO 2/06

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Instrução 1/06;

Considerando o Ofício Circular GAB/Procuradoria Geral do Município 2/06 firmada pela Dr. Procuradora-Geral do Município, onde orienta que sejam adotadas medidas administrativas no sentido da observância da legislação municipal e que os servidores que, eventualmente, se encontrem na indigitada situação, retornem, com brevidade, ao exercício das atribuições inerentes aos cargos ou empregos para os quais foram admitidos.

DETERMINA:

Art. 1º - Fica criado Grupo de Trabalho (GT), que será formado pelos servidores Maurício Celi Oliveira (matrícula 539974), Maurício Fernandes da Silva (matrícula 161862), Luiz Alberto Carvalho Júnior (matrícula 784981), Eduardo Nemoto Rechden (matrícula 161874) e Walter Rudolf Koch (matrícula 159314), com o objetivo de elaboração de normas que atualizem o organograma da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, adequando os cargos e funções existentes com as atividades desenvolvidas na competência da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

Art. 2º - O Grupo de Trabalho possui prazo de 90 dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - O trabalho desenvolvido pelo GT deverá contemplar propostas conclusivas, inclusive no tocante à necessidade de se encaminhar à Câmara Municipal para o devido tramite legislativo.

Art. 4º - Fica autorizado o GT a diligenciar, representando esta Secretaria Municipal do Meio Ambiente, perante a Secretaria Municipal de Administração, para o bom desempenho de seus objetivos, no que for necessário.

Art. 5º - A presente instrução suspende os efeitos da Instrução 1/06, até a conclusão dos trabalhos desenvolvidos pelo Grupo de Trabalho mencionado no artigo 1º.

Porto Alegre, 11 de abril de 2006

BETO MOESCH,
Secretário Municipal do Meio Ambiente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 34/06

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a renovação do convênio Serviço de Atendimento Social à Comunidade com as entidades abaixo, para o ano de 2006:

ENTIDADE	REGIÃO
1. Instituto Leonardo Murialdo – Centro Infante-Juvenil Murialdo	Partenon
2. Associação dos Moradores e Amigos da Vila das Laranjeiras	Leste
3. Associação de Moradores do Conjunto Residencial Parque Alto Petrópolis	Leste
4. Associação Comunitária Santa Rita de Cássia	Leste
5. Creche Trenzinho da Alegria – Módulo Santa Rosa	Norte
6. Clube de Mães Vila União	Norte
7. Associação Casa da Menina de Rua	Centro
8. Comunidade Evangélica de porto Alegre – CEDEL	Centro
9. Instituto Cultural São Francisco de Assis - CPCA	Lomba do Pinheiro
10. Casa da Criança Algodão Doce	Lomba do Pinheiro
11. Associação Comunitária Recreio da Divisa	Lomba do Pinheiro
12. Clube de Mães Amizade	Glória
13. Amparo Santa Cruz	Glória
14. Clube de Mães Jardim Cascata	Glória
15. Associação Cristã de Moços – Fundação Cazemiro Bruno Kurtz	Cruzeiro
16. Maria Mulher – Organização de Mulheres Negras	Cruzeiro
17. Associação Casa da Menina de Rua	Cruzeiro
18. Centro Comunitário da Vila Orfanatório I	Cruzeiro
19. Núcleo Fraternidade Espírita	Cruzeiro
20. Casa de Nazaré – Centro de Apoio ao Menor	Cristal
21. Associação Casa da Menina de Rua	Cristal
22. USBEE – Centro Social Marista – Módulo Timbaúva	Nordeste
23. Clube de Mães Bárbara Maix	Nordeste
24. USBEE – Artesanato Marista Santa Isabel	Nordeste
25. Fraternidade Cristã Espírita	Sul

RESOLUÇÃO 35/06

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão

Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a renovação do Programa Serviço de Atendimento Social à Comunidade na rede própria para o ano de 2006:

ENTIDADE
26. Centro Regional de Assistência Social Noroeste
27. Centro Regional de Assistência Social Leste
28. Módulo Regional de Assistência Social Bom Jesus
29. Centro Regional de Assistência Social Norte
30. Centro Regional de Assistência Social Lomba/Partenon
31. Centro Regional de Assistência Social Glória/Cruzeiro/Cristal
32. Módulo Cristal
33. Módulo Nordeste
34. Módulo Sul
35. Módulo Aberta dos Morros

RESOLUÇÃO 36/06

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a renovação do convênio de Abrigagem com as entidades/rede própria abaixo para o ano de 2006:

ENTIDADE	REGIÃO
POPULAÇÃO ADULTA	
36. Devoção de Nossa Senhora dos Navegantes – Abrigo Beneficente Monsenhor Felipe Diel	Ilhas
37. Associação Educacional e Beneficente Emanuel (Ressalvada a necessidade de acompanhamento e as melhorias necessárias apontadas no parecer técnico da FASC)	Noroeste
38. Casa de Convivência II (Associação Cultural e Beneficente Ilê Mulher)	Centro
39. Abrigo Municipal Bom Jesus (próprio)	Leste
CRIANÇA E ADOLESCENTE	
1. Ação Social Aliança (Casa de Passagem)	Partenon
2. Abrigo João Paulo II (Casa Lar)	Glória
3. Aldeias Infantis SOS	Norte
4. Casa Lar ADRA 2	Norte
5. Casa Lar ADRA 1	Norte
6. SOS Casas de Acolhida	Noroeste
7. Casa de Acolhimento (próprio)	Leste
IDOSO	
1. Sociedade Portoalegrense de Auxílio aos Necessitados	Centro-Sul
2. Sociedade Humanitária Padre Cacique	Centro
3. Centro de Reabilitação Vita	Lomba do Pinheiro
4. Lar da Amizade	Sul
5. Amparo Santa Cruz	Glória
PCD	
1. Casa do Menino Jesus de Praga	Partenon
2. Lar Santo Antônio dos Excepcionais	Partenon

RESOLUÇÃO 37/06

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a renovação do convênio Clínica para PCD's com as entidades abaixo, para o ano de 2006:

ENTIDADE	REGIÃO
40. Instituto Espírita Irmãos de Boa Vontade	Partenon
41. Associação Cruzeiras de São Francisco – Frei Pacifico	Partenon
42. Escola Especial Concórdia – Comunidade Evangélica Luterana São Paulo	Noroeste
43. FADEM	Noroeste
44. APAE – Escola Doutor João Alfredo	Centro-Sul
45. SEMEAR /CENASA	Norte
46. Kinder Centro de Integração	Centro
47. Clínica Pública Ser	Centro
48. CLIPE	Centro
49. CT	Centro
50. Associação CANPS	Centro
51. CAI	Centro
52. APAE – CADE	Centro
53. APAE – Escola de Educação Especial Nazareth	Glória
54. CEREPAL	Noroeste

Porto Alegre, em 3 de abril de 2006.

MARIA LOPES,
Presidenta.

EDITAIS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

CONCORRÊNCIA PÚBLICA DE SERVIÇO 3/06 PROCESSO 001.011997.06.0.0000

Contratação de empresa para expansão da declaração eletrônica do ISSQN, objetivando atingir todas as pessoas jurídicas prestadoras ou tomadoras de serviços no Município de Porto Alegre, incluindo a prestação de serviços de assessoria, de suporte e de infra-estrutura, destinados a suprir a célula de gestão tributária de melhores condições para o gerenciamento do Imposto Sobre serviços de Qualquer Natureza – ISSQN.

1. A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA comunica aos interessados que se encontra aberta a licitação pública, na modalidade Concorrência Pública, sob o regime de técnica e preço, para a execução do objeto em epígrafe e custo estimado de R\$ 16.823.170,44. Os recursos referentes a esta licitação correrão por conta de aporte local na Dotação Orçamentária 1301.1167.3390.3501.0000 do exercício de 2006.

2. A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, convida os interessados a apresentar propostas para a execução deste objeto. A avaliação será realizada através da documentação relativa a habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e análise das propostas técnicas e comerciais.

3. O Edital poderá ser obtido mediante solicitação, via @, para acseditais@smf.prefpoa.com.br ou fornecido mediante o pagamento de R\$ 25,00 a ser feito junto a Tesouraria no 5º andar da Rua Siqueira Campos, 1300 e retirado na Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda no mesmo endereço - 11º andar – sala 1103, em dias úteis, no horário das 9h as 11h30min e das 13h30min as 17h.

4. Os interessados poderão obter quaisquer esclarecimentos adicionais, em dias úteis, no horário de 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h, junto à Assessoria de Monitoramento e Planejamento da Célula de Gestão Tributária da Secretaria Municipal da Fazenda, a Rua Siqueira Campos, 1300 3º andar - tel: (51) 3289-1036 ou na Área de Compras e Serviços no 11º andar – tel: (51) 3289.1078.

5. Os Envelopes serão recebidos no endereço indicado abaixo, até às 14h30min do dia 5 de junho de 2006. Após o horário limite de recebimento das propostas, iniciará, em ato público, na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, na Sala 1103, Porto Alegre, a sessão de abertura das propostas, na presença dos representantes dos Licitantes que desejarem assistir.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º Andar
Centro – Porto Alegre - Rio Grande do Sul, CEP 90.010-907
Fone: 51 3289 1078 ou 3289.1118 e Fax: 51 3289 1092

Porto Alegre, 12 de abril de 2006.

CRISTIANO ROBERTO TATSCH,
Secretário Municipal da Fazenda.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA CONVITE DE SERVIÇO 21/06 PROCESSO 001.016268.06.7

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público, a abertura da Licitação em epígrafe, que trata da contratação de serviço de confecção de faixas com brasão oficial da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para divulgação de eventos da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, durante o ano de 2006, conforme segue:

DATA de Abertura: 27 de abril de 2006, às 9h30min
O Edital está disponível na Área de Compras e Serviços, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, sala 1106.

DANIEL BARTH DE OLIVEIRA,
Gestor em exercício.

CONVITE DE SERVIÇO 22/06 PROCESSO 001.016266.06.4

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público que será recebido o envelope da proposta, para contratação de empresa especializada em impressão gráfica para divulgação de eventos e elaboração de materiais de trabalho da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, durante o ano de 2006, conforme segue:

DATA de Abertura: 27 de abril de 2006, às 9h30min
O Edital está disponível na Área de Compras e Serviços, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, sala 1106.

REPUBLICAÇÃO RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 61/06 PROCESSO 001.010034.06.4

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

ATAcado DE FRUTAS E LEGUMES JERÔNIMO LTDA. ITENS: 1, 2, 3, 4, 5, 7, 8, 9, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18
ITENS DESCLASSIFICADOS: 6, 11

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 11 de abril de 2006.

LICITAÇÃO DESERTA TOMADA DE PREÇOS 80/06 PROCESSO 001.011538.06.6

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda torna público o não comparecimento de nenhuma empresa, dando como DESERTA a licitação acima.

Porto Alegre, 12 de abril de 2006.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

SORTEIO : TOMADA DE PREÇOS 42/06 PROCESSO 001.007961.06.5

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, através da Co-

missão Permanente de Licitações, convida os fornecedores para participarem do SORTEIO que se realizará no dia 17 de abril de 2006, às 9h30min nas dependências da Área de Aquisições e Materiais, da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, do item abaixo como segue:
ITEM 20 – BETEL MONITORAMENTO LTDA. E INTERLAB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS CIENTÍFICOS S/A.

Porto Alegre, 12 de abril de 2006.

ESTELA MARIA PEREIRA MENDES
Presidente,

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 51/06 PROCESSO 001.007970.06.4

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

ROGÉRIO LIMA DE SOUZA ITENS: 1, 3, 12, 28, 30, 97

J. B. MARTINS – ME ITEM: 2

MAZON COMÉRCIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. ITENS: 5, 10, 11, 33, 34

MAX-FER COMERCIAL LTDA. ITENS: 8, 9, 13, 22, 29, 31, 32, 43, 44, 45, 47, 55, 56, 57, 58, 71, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91

CASA DO MECÂNICO LTDA. ITENS: 14, 49, 54

J. A. FERRAMENTAS E MÁQUINAS LTDA. ITENS: 15, 17, 35, 39, 59, 65

FERRAGEM PONTO SUL LTDA. ITENS: 19, 62, 101

MEZA - COMERCIAL LTDA. ME ITEM: 38

FERRAMENTAS GERAIS COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO S/A ITENS: 66, 67, 68, 69, 70, 72, 73

ITENS SEM COTAÇÃO 51, 100, 102

ITENS DESCLASSIFICADOS: 4, 6, 7, 16, 18, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 36, 37, 40, 41, 42, 46, 48, 50, 52, 53, 60, 61, 63, 64, 92, 93, 94, 95, 96, 98, 99, 103, 104, 105

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 12 de abril de 2006.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

EXTRATO DE ATAS CONCORRÊNCIA 9/05

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Gás Liquefeito de Petróleo, obtidos através da Concorrência 9/05, processo 001.015132.05.6, sendo que o prazo de validade é de um ano, contado da data de assinatura da ata, conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados. (Vigência: 14 de outubro de 2005 até 13 de outubro de 2006)

COMÉRCIO E TRANSPORTE DE GÁS LB LTDA. CNPJ:

72.327.489/0001-11

RUA PESTALOZZI, 175 – SAPUCAIA DO SUL/RS

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	PREÇO REG.
1012087	Gás Liquefeito de Petróleo 2 kg	Supergasbras	7,55
1012095	Gás Liquefeito de Petróleo 13 kg	Supergasbras	26,78
1012103	Gás Liquefeito de Petróleo 20 kg	Supergasbras	55,00
1012111	Gás Liquefeito de Petróleo 45 kg	Supergasbras	112,30
1012129	Gás Liquefeito de Petróleo 90 kg	Supergasbras	224,00

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DO ENVELOPE B TOMADA DE PREÇOS 003.080100.06.6

Aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e seis, às dez

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
horas, na Sala de Licitações deste Departamento, situada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, reuniu-se a Comissão de Licitação, composta por Eraldo Luiz Perin, como presidente, Jaqueline Niederauer Bucker e Cristiane de Azevedo Saffi, e, como secretário, Jorge Rafael Volkmann, para a Sessão de Abertura do Envelope "B", Proposta de Preços, referente à Licitação em epígrafe: "Execução do Sistema de Alcalinização na ETA Belém Novo". Constatando-se o não comparecimento de representantes das

empresas, o presidente da comissão deu início à sessão, abrindo o invólucro contendo os envelopes "B", e procedendo a abertura dos envelopes. Abertos os envelopes "B", a empresa Marco Projetos e Construções Ltda apresentou o preço de R\$219.400,00; Porto Obras Ltda apresentou o preço de R\$213.900,00; e a empresa SJF Engenharia Ltda apresentou o preço de R\$195.558,06. Na seqüência, os integrantes da comissão rubricaram todas as folhas contidas em cada proposta. A seguir a comissão procedeu

a análise das propostas. Analisadas as mesmas, a comissão decidiu classificar em primeiro lugar a empresa SJF ENGENHARIA LTDA, que apresentou o menor preço, em segundo, a empresa PORTO OBRAS LTDA, e em terceiro, a empresa MARCO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. Isto posto, a comissão sugere adjudicar o objeto da presente licitação para a empresa SJF ENGENHARIA LTDA, por ter atendido às exigências do Edital e aos ditames da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações, ao preço de R\$195.558,06. Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim e pelos demais presentes,

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**ATA DE ABERTURA
CONCORRÊNCIA 003.080069.05.1**

Aos doze dias do mes de abril do ano de dois mil e seis, às catorze horas, na Sala de Licitações deste Departamento, sita na rua Gastão Rhodes, 222, reuniu-se a Comissão de Licitação, composta por Adriano Roque de Arruda, como presidente, Verineu João Tedesco e Omar Aquiles Cafrune, e, como secretário, Jorge Rafael Volkmann, para a Sessão de Abertura da licitação em epígrafe: "Ampliação e Manutenção de Sistemas de Automação Industrial do Departamento Municipal de Água e Esgotos de Porto Alegre, com Fornecimento de Materiais". Constatou-se que não houve comparecimento de nenhum licitante, por conseguinte caracterizando-se como deserta, conforme a lei 8.666/93. Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim e pelos demais presentes,

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**RESULTADO
DO JULGAMENTO
CONVITE 18/06
PROCESSO 003.080112.06.4**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, da seguinte licitação:

OBJETO: Conexões cerâmicas

ITENS 1, 2, 3 - CERÂMICA MARISTELA LTDA.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 12 de abril de 2006

**DENISE R. LOUREIRO PEDROSO,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

**RESULTADO
DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 12/06**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado da fase de Habilitação da Licitação em epígrafe, que trata de "Reagentes (Compostos químicos diversos) para laboratórios".

EMPRESAS HABILITADAS: SR PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA., IMPORTADORA E EXPORTADORA DE MEDIDORES POLIMATE LTDA., MERCOLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA., VETEC QUIMICA FINALTA., CIENTIFICA COMERCIAL LTDA., SOVEREIGN COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA., PRÓ-ANALISE QUIMICA E DIAGNÓSTICA LTDA.

EMPRESA INABILITADA: CENTERLAB CENTRAL DE LABORATÓRIOS LTDA.

Comunica que, de acordo com a Legislação pertinente à matéria, o prazo para recurso é de cinco dias úteis, a contar da publicação deste aviso. Caso não seja interposto recurso, fica marcada a abertura das propostas, (envelope "B") para o dia 24 de abril de 2006, às 9h, na sala de abertura de Licitações, na rua Gastão Rhodes, 222 – 1º andar, onde também se encontra afixada a íntegra do Julgamento.

Porto Alegre, 12 de abril de 2006.

**DENISE REGINA LOUREIRO PEDROSO,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

**PREGÃO
ELETRÔNICO 116/06
PROCESSO 003.080168.06.0**

OBJETO: Aquisição de Produto Químico para Tratamento de Água (Poli-eletrólito não Iônico).

PRAZO limite para inserção de propostas: 9h do dia 28 de abril de 2006

ABERTURA das propostas: 9h do dia 28 de abril de 2006

INÍCIO da disputa: 9h do dia 2 de maio de 2006 .

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289-9650/9651, ou e-mail dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 12 de abril de 2006.

**CONVITE 27/06
PROCESSO 003.001239.06.6**

OBJETO: Contratação de Serviços de Cópias Reprográficas.

DATA de abertura: 26 de Abril de 2006, às 9h

LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O Edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou no Setor de Cadastro da Divisão de Materiais, endereço acima, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h, mediante o recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou no Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289-9650/9651/9645.

Porto Alegre, 11 de Abril de 2006.

**JOVANES DE SOUZA TELES,
Diretora da Divisão de Materiais.**



**EXTRATO DE TERMOS
ADITIVOS
FUMPROARTE**

CONTRATANTE dos termos abaixo: Secretaria Municipal da Cultura

OBJETO: Prorroga o prazo dos contratos originários para execução dos projetos culturais abaixo nominados.

PROCESSO: 001.010445.05.6

CONTRATADO: Adriane Muller Gonçalves

PROJETO: Beijo na Boca

PRAZO: até 2 de julho de 2006, a contar de 2 de fevereiro de 2006 .

PROCESSO: 001.010258.05.1

CONTRATADO: Letícia Schwartz

PROJETO: Ovelha Negra

PRAZO: até 20 de março de 2006, a contar de 21 de dezembro de 2005 .

PROCESSO: 001.010258.05.1

CONTRATADO: Letícia Schwartz

PROJETO: Ovelha Negra

PRAZO: até 20 de junho de 2006, a contar de 21 de março de 2006 .

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA**

PROCESSO: 001.039440.04.4

CONTRATADO: Munir Klant Souza

PROJETO: Saída de Emergência

PRAZO: até 29 de maio de 2006, a contar de 16 de fevereiro de 2006 .

PROCESSO: 001.012005.04.5

CONTRATADO: Paula de Oliveira Biazus

PROJETO: Lata Mágica

PRAZO: até 2 de julho de 2006, a contar de 2 de abril de 2006 .

PROCESSO: 001.005986.05.2

CONTRATADO: Paulo Martins Fontes Neto

PROJETO: Circulação para o Teatro de Sombras de Ofélia

PRAZO: até 20 de julho de 2006, a contar de 21 de janeiro de 2006 .

PROCESSO: 001.010275.05.3

CONTRATADO: Sandra Maria Prux Ayala

PROJETO: Todo

PRAZO: até 27 de abril de 2006, a contar de 28 de janeiro de 2006 .

**EXTRATO DE TERMO
ADITIVO RETIFICATIVO
FUMPROARTE**

PROCESSO: 001.032966.05.9

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Cultura

CONTRATADO: Núcleo de Gravura do Rio Grande do Sul

PROJETO: Obra Gravada de Pedro Weingärtner

OBJETO: Altera subcláusula 8.1 do contrato originário para retificar o dotação orçamentária para 1004.2432.335041.

**SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.**

TERMO ADITIVO

PROCESSO 001.006873.06.5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Estado do Rio Grande do Sul (SJS - Brigada Militar).

OBJETO: Alteração do item onze (vigência), que passa ter a seguinte redação: "O presente Convênio vigorará a partir da data de sua assinatura até o dia 30 de novembro de 2006, podendo ser alterado mediante Termo Aditivo".

Porto Alegre, 7 de abril de 2006.

**SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.**



**EXTRATOS DE
CONTRATOS**

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde.

CONTRATADA: Alja Comércio e Instalações Ltda.

OBJETO : Prestação de Serviço de Operador de Caldeira - dois

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

postos de 12h de Segunda a Domingo , a serem executados no Hospital Materno Infantil Presidente Vargas.

PRAZO: 12 meses.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 17/05 e seus anexos, referente ao processo 001.039015.05.0

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-2160-339039430000-1.

VALOR: R\$ 102.000,00 anual.

Porto Alegre, 31 de março de 2006.

CONTRATANTE: Departamento de Esgotos e Pluviais.

CONTRATADA: Pavway Ltda.

OBJETO : Execução de Serviços repavimentação, na zona centro, no Município de Porto Alegre.

PRAZO: 12 meses.

MODALIDADE: Edital de Concorrência 7/001.057635.05.6.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400-2027-339039780700-1.
VALOR: R\$ 39.091,80 referente a prestação de serviço, R\$ 65.153,00 referente ao emprego de materiais e R\$ 26.061,20 referente a utilização de equipamentos, totalizando R\$ 130.360,00.

Porto Alegre, 7 de abril de 2006.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.
CONTRATADA: Macromed Comércio de Material Médico e Hosp. Ltda.
OBJETO: Fica adicionado à Ata de Registro de Preços 50 rolos de Malha Tubular Ortopédica no valor de R\$ 7,82, referente ao processo 001.10151136.05.1.

Porto Alegre, 31 de março de 2006.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.
CONTRATADA: Transcon Terraplanagem e Construção Civil.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo por 30 dias a contar de 24 de fevereiro de 2006, com o término final para 25 de março de 2006, Concorrência Pública Nacional 201/04- Edital 002.081056.04.4.

Porto Alegre 31 de março de 2006.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Geplan Ltda.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo por 90 dias a contar de 31 de janeiro de 2006, referente ao processo 001.040222.04.7.

Porto Alegre 7 de abril de 2006.

MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,
Procuradora-Geral do Município.

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.
CONTRATADA: Almaq Equipamentos para Escritório Ltda.
OBJETO: Prestação de serviços de locação de 91 máquinas multifuncionais novas.

PRAZO: 12 meses de garantia.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0800-2055-339039000000-0001 Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana - 1900-2025-339039000000-0001 Secretaria do Planejamento Municipal - 1801-2025-339039000000-0001 Secretaria Municipal da Saúde - 1601-2025-339039000000-0001 Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio - 1301-2025-339039000000-0001-Secretaria Municipal da Fazenda - 0601-2029-339039000000-0001-Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer - 1501-2025-339039000000-0020 Secretaria Municipal da Educação - 1503-2094-339039000000-0020-Secretaria Municipal da Educação - 1502-2096-339039000000-

0020 Secretaria Municipal da Educação - 1502-2092-339039000000-0020 Secretaria Municipal da Educação - 1001-2025-339039000000-001 Secretaria Municipal da Cultura - 2001-2025-3390000000-0001 Secretaria Municipal do Meio Ambiente - 1201-2025-339039000000-0001 Secretaria Municipal da Administração - 0300-2021-339039000000-0001 Procuradoria Geral do Município - 0201-2015-339039000000-0001 Gabinete do Prefeito - 0400-2025-339039000000-0001 Departamento de Esgotos Pluviais - 1401-2055-339039000000-0001 Secretaria Municipal de Obras e Viação - 2400 -2354 - 339039000000-0001 Secretaria Municipal da Juventude - 1701- 2025 - 339039000000-0001 Secretaria Municipal dos Transportes - 0900-2352 - 339039000000-0001 GAE - - 2301-2353-339039000000-0001 CPGL - 2500 -2350 - 339039000000-0001 Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social - 3101-2025 -339039120100-1 Departamento Municipal de Habitação - 5000-2231-339039120100 Departamento Municipal de Limpeza Urbana - 4000-2355-339039120100 Departamento Municipal de Água e Esgotos - 6001-2488-339039120100 -Fundação de Assistência Social e Cidadania - Recursos próprios da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 2/05 referente ao Processo 001.0464.424.05.9

VALOR: R\$ 855.000,00

Porto Alegre, 10 de março de 2006.

MERCEDES MARIA MORAES RODRIGUES,
Procuradora -Geral.



CONVITE 17/06

OBJETO: Prestação de serviço de manutenção de equipamentos de informática e de banco de dados
A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 25 de abril de 2006, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 12 de abril de 2006.

MARCO ANTONIO SILVA,
Gerente Administrativo.

INEXIGIBILIDADE 3/06

OBJETO: Estudo técnico sobre a distribuição das receitas e despesas entre os operadores de transporte coletivo de Porto Alegre.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

A COMPANHIA CARRIS TORNA pública a realização do procedimento em epígrafe com base no artigo 25 da lei 8.666/93 (caput) com vistas ao estudo técnico sobre a distribuição das receitas e despesas entre os operadores de transporte coletivo de Porto Alegre.

EXTRATO DE CONTRATO 54/06

MODALIDADE: Tomada de Preços 5/06.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Francisco E. A. Fonte - ME.

OBJETO: fornecimento parcelado de EPI's.

VALOR ESTIMADO: R\$ 4.700,00

VIGÊNCIA: seis meses, iniciando em 24 de março de 2006 e findando em 23 de setembro de 2006 .

Porto Alegre, 12 de abril de 2006.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.

EXTRATO DE CONTRATO 68/06

MODALIDADE: Convite 15/06.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Kertesz Comércio e Manutenção de Instrumentos de Medição Ltda.

OBJETO: prestação de serviços de manutenção de tacógrafos, contadores, tacomax e instrumentos combinados.

VALOR ESTIMADO: R\$ 80.000,00.

VIGÊNCIA: 12 meses, iniciando em 11 de abril de 2006 e findando em 10 de abril de 2007.

Porto Alegre, 12 de março de 2006.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.



INEXIGIBILIDADES

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre/CCS/Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico

CONTRATADO: ATP- Associação das Empresas de Transportes de Passageiros de Porto Alegre. CGC/MF 90.298.993/0001-12
Endereço: Avenida Protásio Alves 3885 Porto Alegre/RS

OBJETO: Aquisição de 16 sacos de vales-transporte - 800 fichas para utilização, em serviço, dos servidores do Gabinete de Turismo e do Gabinete do Prefeito

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO

VALOR: R\$ 1.480,00

DOTAÇÃO : 201-2355-339039730100-1

BASE LEGAL: Artigo 25, caput, da Lei Federal 8666/93

PROCESSO: 001. 015325.06.7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre/CCS/Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico

CONTRATADO: ATP- Associação das Empresas de Transportes de Passageiros de Porto Alegre. CGC/MF 90.298.993/0001-12
Endereço: Avenida Protásio Alves 3885 Porto Alegre/RS

OBJETO: Aquisição de 800 fichas de vales-transporte (16 sacos c/ 50 fichas) para utilização em serviço dos servidores da Secre-

taria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

VALOR: R\$ 1.480,00

DOTAÇÃO : 900-2355-339030730200-1

BASE LEGAL: Artigo 25, caput, da Lei Federal 8666/93

PROCESSO: 001. 015325.06.7

Porto Alegre, 12 de abril de 2006.

CLÓVIS MAGALHÃES,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.



EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATADA: Atacadão Comércio de Gêneros Alimentícios Ltda

OBJETO: Aquisição de cestas básicas

PRAZO: um ano

CONTRATO: 3/06

PREÇO: R\$ 4.939,50

MODALIDADE: Pregão 1/06 -Processo 007. 010007.06.7

CONTRATADA: Antonio Cesar Gomes Ramos-Guarida Locadora e Mediadora de Imóveis Ltda

OBJETO: Locação de Imóvel

PRAZO: 12 meses

CONTRATO: 4/06

PREÇO: R\$ 5.000,00 mensais

MODALIDADE: Dispensa 18/06 - Processo 007.010051.06.6

CONTRATADA: Panificio Superpan Ltda

OBJETO: Gêneros alimentícios perecíveis - pão

PRAZO: 3 meses

CONTRATO: 5/06

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

PREÇO: R\$ 20.290,00

MODALIDADE: Pregão 7/06 -Processo 007. 010028.06.4

EXTRATO DE ADITIVOS

CONTRATADA: CGD Comércio de Equipamentos Eletrônicos Ltda

OBJETO: Reajuste de valor

VALOR: R\$2.641,00

CONTRATO: 1/01

BASE LEGAL: artigo 65 da Lei 8.666/93

MODALIDADE: Tomada de Preço 18/00 - Processo 007.010516.00.0

CONTRATADA: Comercial de Alimentos José Eduardo Ltda

OBJETO: Prorrogação de prazo/Acréscimo de valor

PRAZO: um mês

VALOR: R\$7.375,00

CONTRATO: 60/05

BASE LEGAL: artigo 65, § 1º e § 1º do artigo 57 da Lei 8.666/93

MODALIDADE: Pregão 20/05- Processo 007.010164.05.7

CONTRATADA: Comercial de Carnes Armelin Ltda

OBJETO: Prorrogação de prazo/Acréscimo de valor

PRAZO: um mês

VALOR: R\$20.846,21

CONTRATO: 61/05

BASE LEGAL: artigo 65, §1º e artigo 57, §1º da Lei 8666/93

MODALIDADE: Pregão 21/05 -Processo 007.01065.05.3

CONTRATADA: Panificio Superpan Ltda

OBJETO: Prorrogação de prazo

PRAZO: um mês

CONTRATO: 62/05

BASE LEGAL: artigo 57, § 1º da Lei 8666/93

MODALIDADE: Pregão 19/05 - Processo 007.010163.05.0

CONTRATADA: CBL Gonçalves

OBJETO: Prorrogação de prazo

PRAZO: um ano

CONTRATO: 5/04

BASE LEGAL: Artigo 57, Inciso II da Lei 8666/93

MODALIDADE: Convite 1/04-Processo 007.010002.04.9

Porto Alegre, 12 de abril de 2006.

BRIZABEL MULLER DA ROCHA,
Presidente.



RETIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE exclui do Edital de Notificação, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre de 2 de setembro de 2005, edição 2608, páginas 8 e 9, o nome de CLAUDIA INACIO BECKMANN, por ter constado indevidamente. O Edital de Notificação foi retificado no Diário Oficial de Porto Alegre de 4 de novembro de 2005, edição 2648, página 8.

PEDRO GUS,
Secretário Municipal de Saúde.

JULGAMENTO DE RECURSO

CONVITE 1/06
PROCESSO 001.049830.05.8

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, designada pela Portaria 165/06, informa que foi julgado improcedente o recurso impetrado pela licitante Green Card S/A Refeições Comércio e Serviços, na fase de julgamento das propostas, referente ao Edital de Convite em epígrafe que tem por objeto o serviço de fornecimento e distribuição de 4.080 vales refeição para os trabalhadores que atuarão nas Campanhas de Vacinação da Prefeitura Municipal de Porto Alegre Secretaria Municipal da Saúde/CGVS programadas para o ano de 2006.

A íntegra da Ata de Julgamento dos recursos encontra-se à

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

disposição dos interessados, no Núcleo de Licitações e Contratos, Avenida João Pessoa, 325, 3º. andar.

Porto Alegre, 12 de abril de 2006.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA 3/05

PROCESSO 001.047704.05.5
JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO designada pela portaria 91/06 torna público o julgamento das propostas referente a Concorrência em epígrafe, para confecção de 21.000 bolsas, destinadas às gestantes que ingressam no Pré Natal através da rede básica de saúde (SUS) em Porto Alegre da Secretaria Municipal de Saúde, conforme segue:

- 1º lugar – José de Arimathea Silveira - Me
- 2º lugar – CM3 Indústria e Comércio de Malas Ltda.
- 3º lugar – Alg Rio Comércio de Produtos de Limpeza, Descartáveis e Higiene Pessoal Ltda.
- 4º lugar – Fibrasil Indústria e Comércio Ltda.
- 5º lugar – Evellay Indústria e Comércio de Confecções Ltda.
- 6º lugar – Borrakita Indústria de Bolsas Ltda.
- 7º lugar – Carlos Ernani Bomm-Me
- 8º lugar - Couroarte Comércio de Brindes Promocionais Ltda
- 9º lugar - T.L. Indústria e Comércio Ltda
- 10º lugar- Alveare Representações Comerciais Ltda

11º lugar- Universo da Criação Indústria e Comércio de Bolsas Ltda.

A contar da data de divulgação deste resultado, abre-se prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso. A íntegra da Ata de Julgamento encontra-se à disposição dos interessados na Equipe de Programação e Compras, da Secretaria Municipal da Saúde, João Pessoa, 325/3º andar.

Porto Alegre, 12 de abril de 2006.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 01.006197.03.5.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Cilon Mossmann Costa.

OBJETO: Prorrogação da vigência da Carta Contrato.

PREÇO: R\$ 1.996,00 por ano.

PRAZO: Doze meses, a contar de 21 de janeiro de 2006.

ENQUADRAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, Artigo 24 inciso II.

Porto Alegre, 4 de abril de 2006.

PEDRO GUS,
Secretário Municipal de Saúde.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RETIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADA: Centro Gaucho de Equoterapia CNPJ 07468448/0001-83

ENDEREÇO: Av. Salvador França, 201 – Partenon- Porto Alegre/RS.

OBJETO: Prestação de serviços de Programa de Equoterapia para crianças com necessidades educacionais especiais.

VALOR: R\$ 24.000 custo total.

DOTAÇÃO: 1502-2458-339039999900-20

PRAZO: O prazo de vigência da presente contratação será de março a dezembro de 2006.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 25, caput, da Lei Federal 8666/93.

PROCESSO: 001.003715.06.0

Porto Alegre, 12 de abril de 2006.

MARILÚ FONTOURA DE MEDEIROS,
Secretária Municipal de Educação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER

CONVITE 2/06

PROCESSO 001.007387.06.7

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO (FASE DE HABILITAÇÃO)

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer torna público que a licitante ELETROMAX SOLUÇÕES ELÉTRICAS LTDA. interpôs recurso administrativo contra julgamento desta Comissão proferido na fase de habilitação, nos itens em que a recorrente foi declarada inabilitada para prosseguir no certame e em que a licitante Instaladora Elétrica Mercúrio Ltda. foi declarada habilitada.

O prazo para impugnação do recurso interposto é de dois dias úteis, conforme a Lei 8666/93, artigo 109, § 6º, devendo ser protocolado junto à Comissão de Licitação, na sede da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (Av. Borges de Medeiros, 2713, Parque Marinha do Brasil).

Porto Alegre, 11 de abril de 2006.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO,
Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL

DISPENSA

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: LFC Coberturas e Eventos CNPJ 06.216.812/0001-55

Estrada RS Vinte, 2115 – Apto. 4 Mato Fino – CEP 94100-250 Gravataí - RS

OBJETO: Realização do Acampamento Internacional da Via Campesina do Brasil durante a Conferência Internacional de Reforma Agrária e Desenvolvimento Rural - FAO

VALOR: R\$7.800,00

DOTAÇÃO: 2301-2355-339039140000-1

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8666/93

PROCESSO: 001.010203.06.0

Porto Alegre, 12 de abril de 2006.

CÉZAR BUSATTO,
Secretário Municipal de Coordenação Política e Governança Local.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

INEXIGIBILIDADE 2/06

PROCESSO 007.010004.06.8

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, com base no artigo 25 "caput" da lei 8.666/93, torna público o processo de inexigibilidade 2/06.

OBJETO: Hospedagem de Idosos para XVI Colônia de Férias dos Idosos em Tramandaí.

EMPRESA: Grêmio Sargento Expedicionário Geraldo Santana

CGC: 92.9377.473/0001-38

VALOR: R\$ 9.680,00

Porto Alegre, 4 de abril de 2006.

SANDRA MARCHIORI,
Diretora Administrativa.

Ratifico a decisão do Diretora Administrativa, ordenadora de despesas no que se refere à inexigibilidade de licitação, em conformidade com o processo 007.010004.06.8.

BRIZABEL M. DA ROCHA,
Presidente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo 1 ao Contrato 2/05

Concorrência 1/04 ELIC/CJURF

CONTRATADA: Empresa Consórcio Mandinho/Grimon/Mercúrio.

PROCESSO: 004.005446.03.1 (004.001884.05.0)

FIRMADO em: 11 de abril de 2006

VIGÊNCIA: Fica acrescida de 123 dias consecutivos, encerrando-se em 26 de agosto de 2006.

PRAZO de execução fica acrescido de 123 dias consecutivos, encerrando-se em 31 de julho de 2006

VALOR Fica acrescido de R\$ 147.180,85, passando o Valor Total do ajuste para R\$ 1.620.719,79

Em 12 de abril de 2006

NELCIR REIMUNDO TESSARO,
Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

CANCELAMENTO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 1/001.003452.06.9

OBJETO: Execução de Canalização em Galeria de Concreto Armado, Remanejamento de Redes de Água em Pead na Avenida Celestino Bertolucci a partir do número 108 da diretriz 6314 até a Avenida Celestino Bertolucci número 585 (pv e), lado oposto ao Município de Porto Alegre.

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS torna público para conhecimento dos interessados o cancelamento da data de abertura da licitação em epígrafe, nos termos do artigo 41, § 1º da Lei 8.666/93.

MOTIVAÇÃO: impugnação tempestiva ao Edital pela empresa ARZ Engenharia Ltda.

CANCELAMENTO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 2/001.003451.06.2

OBJETO: Execução de Canalização em Galeria de Concreto Armado, Remanejamento de Redes de Esgoto Cloacal e Redes de Água em Pead na Rua da Gávea a partir do número 362 até o Lago Guaíba no Município de Porto Alegre.

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS torna público para conhecimento dos interessados o cancelamento da data de abertura da licitação em epígrafe, nos termos do artigo 41, § 1º da Lei 8.666/93.

MOTIVAÇÃO: impugnação tempestiva ao Edital pela empresa ARZ Engenharia Ltda.

Porto Alegre, 12 de abril de 2006.

ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA,
Diretor-Geral.

Auto da Paixão inclui tema da Campanha da Fraternidade

Nesta sexta-feira, o auto da Paixão de Cristo no Morro da Cruz começa às 15h30, com a procissão que sai da Igreja São José do Murialdo (Rua Vidal de Negreiros, esquina com a Rua 1º de Março, Bairro Partenon). Na edição deste ano, o tema da Campanha da Fraternidade da CNBB levou à inclusão da cena bíblica em que Jesus cura uma pessoa com deficiência.

A encenação dura 120 minutos e terá novos equipamentos para a cena da ressurreição. Pela primeira vez, grafiteiros pintarão um painel de madeira para cada uma das três quedas.

O palco mudará de lugar, sendo localizado na esquina da igreja e não mais no meio da rua, como acontecia anteriormente.

“Os banners da prefeitura estão diferentes. Haverá tecidos que se parecem com faixas romanas. Outra novidade é a presença de circenses na corte de Herodes”, revelou a produtora do evento, que tem apoio da equipe de Descentralização da Cultura. O evento reúne membros da comunidade e artistas profissionais. A direção é de Camilo de Lélis e a produção de Adriane Azevedo. O auto de fé é encenado na cidade desde 1960.

Ivo Gonçalves - PMPA



Evento reúne milhares de fiéis

Páscoa Solidária começa hoje na Linha Turismo

O Escritório de Turismo de Porto Alegre e a Carris lançaram a campanha “Páscoa Solidária na Linha Turismo”. O

passageiro que contribuir com uma caixa de bombom para a Páscoa de crianças carentes terá desconto de 50% na compra do ingresso. A promoção vale até domingo, em todos os horários do roteiro turístico de 80min, realizado pelo ônibus de dois andares que percorre onze bairros e mais de 20 pontos atrativos da Capital.

Cristine Rochol - PMPA



Promoção oferece desconto de 50% até domingo

Doações devem ser entregues no terminal do ônibus, mesmo local onde são vendidos os ingressos (Travessa do Carmo, 84, Bairro Cidade Baixa). Com o desconto, a tarifa será de R\$ 3,50 no andar superior e R\$ 2,50 no inferior. Horários de saída do passeio: 9h, 10h30, 13h30, 15h e 16h30.

Porto Alegre sedia John Deere na América do Sul

A capital do estado recebeu o escritório da John Deere para a América do Sul. O anúncio foi feito ontem, pelo presidente da empresa no Brasil, Jim Martinez, durante reunião com o prefeito. A escolha da nova sede vai proporcionar maior integração e alinhamento das operações, além de apoiar iniciativas para a expansão da empresa na América do Sul.

Conforme Martinez, a Capital foi escolhida para centralizar as atividades da empresa por estar localizada em um Estado com grande produção agrícola e pela qualidade de serviços e infra-estrutura oferecidos. “Muitas empresas pro-

curam uma boa sede e Porto Alegre evoluiu muito nos últimos anos”, afirmou o presidente.

Fundada em 1837, nos Estados Unidos, a John Deere produz equipamentos agrícolas e é líder mundial em vendas de colheitadeiras. Com faturamento anual de US\$ 17 bilhões, a empresa está presente em 160 países, possui 32 fábricas e mais de 40 mil funcionários. Na América do Sul, sua base industrial é Horizontina, na região do Alto Uruguai. Até 2007, a empresa deve investir mais de US\$ 290 milhões no continente sul-americano.

CÂMARA MUNICIPAL

Projeto limita uso de contêiner para entulho

A Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) aprovou projeto de lei que disciplina o uso de contêineres para recolhimento de entulho nas vias públicas. Pela proposta os contêineres não poderão ficar na via (pista de rolamento ou calçada) por mais de 72 horas. Além disso, as caçambas terão de possuir pintura reflexiva e, quando transportadas, deverão ser cobertas com lona. Os contêineres também só poderão ocupar as calçadas quando não houver possibilidade de colocá-los na pista de rolamento, junto ao meio-fio. O projeto agora deverá ser examinado pelo plenário, no período da Ordem do Dia.

Impasse no Bairro Camaquã

A Comissão de Saúde e Meio Ambiente (Cosmam) visitou obras de instalação da Embapel-Embalagens e Reciclados e o Condomínio Residencial Vila Nova Gaia, ambos localizados no Bairro Camaquã. O terreno da empresa possui um depósito de papel, com área de aproximadamente 1,5 mil metros quadrados, que faz vizinhança com o condomínio residencial.

Os moradores do condomínio denunciaram à Cosmam o risco iminente de incêndio a que estão sujeitas as 29 residências do Vila Nova Gaia. Quando estiver em funcionamento, o depósito terá capacidade de armazenar grande volume de papel, produto com que a empresa trabalha. A Embapel recebeu licença-prévia da Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam) e aguarda o prazo para que seja expedida ou não a licença de instalação.

Luis Eduardo Oliveira, morador da Nova Gaia, ressaltou que os moradores não são contrários à empresa, mas alertou para o grande número de ratos e insetos que esse tipo de empreendimento acarreta, prejudicando a saúde das pessoas. O advogado da empresa, Délcio Marques, garantiu que o depósito terá todo o equipamento de prevenção a incêndios exigidos pela lei.

A Comissão deverá promover encaminhamentos no sentido de intermediar uma solução para o problema.

Cedecondh intermediará infraestrutura para vila

A Comissão de Defesa do Consumidor, Direitos Humanos e Segurança Urbana (Cedecondh) discutiu nesta semana a regularização do fornecimento de água e energia elétrica para a Vila Três Figueiras do Sul. Conforme o presidente da Associação dos Moradores, Valmor Antonio Alves, vivem no local 500 famílias que ocuparam a área há mais de três anos. Alves relatou que elas também reclamam da dificuldade de abrir conta em banco, crediário ou fazer carteira de motorista por não terem um endereço reconhecido.

O representante da CEEE destacou que a Companhia tem dificuldades legais em atender a área em função do terreno estar sendo disputado judicialmente. A Comissão irá pedir uma audiência com o Ministério Público para tentar evitar o despejo, em ação que corre na Justiça, e posteriormente solicitar a regularização dos serviços básicos. Além disso, enviará um documento à Justiça pedindo prazo enquanto ocorrem negociações. Também solicitará ao Executivo que autorize o Dmae a instalar água potável para a comunidade.